



OF.DGR 0035/2015

(Protocolo ARTESP 294.108/2015)

Ref.: Ofício nº GC-ARC nº 22/2015
TC-16086/026/98

São Paulo, 29 de maio de 2015.

Em atenção ao Ofício em referência, nos autos do TC de número suso mencionado, onde Vossa Excelência solicita esclarecimentos sobre eventuais ações ajuizadas pela ARTESP envolvendo contratos de concessões de estradas, conforme noticiado nos meios de comunicação, como se observa nos sites da Revista Exame e do Jornal O Estado de São Paulo, bem como indicação a quais processos se referem, em andamento no Tribunal de Contas do Estado (TCESP), com cópia do procedimento administrativo interno, como cópia da inicial e informações sobre cada processo. Assim, procurando dar atendimento ao requerido pela E. Corte, viável se faz relatar que em relação ao primeiro Lote do Programa de Concessões Rodoviárias, todos os processos administrativos tramitaram em sigilo e sob total garantia a ARTESP enviou à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a proposição da ação judicial de invalidação dos TAMS celebrados àquela época. Em atenção a seu pedido e mantendo o sigilo em seu âmbito, a ARTESP envia, anexas, em arquivo magnético, cópias dos autos dos processos administrativos de invalidação dos TAMS referentes aos contratos feitos com AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, SPVIAS, TEBE E VIAOESTE em sua totalidade até a presente data. Já com relação à Concessionária Rota das Bandeiras, pertencente à Segunda Fase, não há processo pertinente ao que foi requisitado.

Exmo. Senhor

Dr. Antônio Roque Citadini

DD. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo-SP.

CEP.: 01.017-906

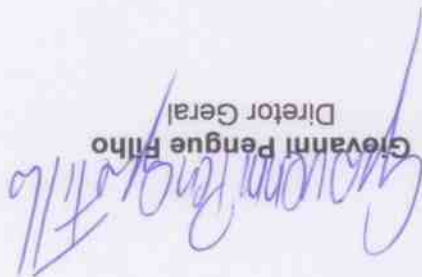
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 – Jataim Bibi – 13º andar – CEP.: 01.451-011 – São Paulo/SP – PABX (11) 3465-2000

Segue o andamento processual dos processos que envolvem as Concessionárias como rês e que não tramitam em Segredo de Justiça. São eles: AUTOBAN – 3ª VFP – Processo nº 1030436-72.2014.8.26.0053; INTERVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1027267-77.2014.8.26.0053; TEBE – 6ª VFP – Processo nº 1040986-29.2014.8.26.0053; ECOVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1045799-02.2014.8.26.0053; SPVIAS – 11ª VFP – Processo nº 1013617-60.2014.8.26.0053; CENTROVIAS – 12ª VFP – Processo nº 1022983-26.2014.8.26.0053; VIAOESTE – 12ª VFP – Processo nº 1019684-41.2014.8.26.0053.

No que tange à Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, esta já iniciou ação em relação ARTESP, cujo andamento segue anexo.

Seguem também cópias dos ofícios enviados ao Conselho Dimas Eduardo Ramalho, contendo informações sobre as ações judiciais que envolvem as Concessionárias. São eles OF.DGR. 0028/14; OF.DGR. 0023/14; OF.DGR. 0013/14; OF.DGR. 0036/14; OF.DGR. 0046/14; OF.DGR.0066/14; OF.DGR.0071/14; OF.DGR.0078/14 e OF.DGR. 0084/14.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Na oportunidade, apresento, ainda, protesto de estima e consideração.


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral





OF DGR 0036/2015

(Protocolo ARTESP 294.108/2015)

Ref.: Ofício nº GC-ARC nº 22/2015
TC-16087/026/09

São Paulo, 29 de maio de 2015.

Em atenção ao Ofício em referência, nos autos do TC de número mencionado, onde Vossa Excelência solicita esclarecimentos sobre eventuais ações ajuizadas pela ARTESP envolvendo contratos de concessões de estradas, conforme noticiado nos meios de comunicação, como se observa nos sites da Revista Exame e do Jornal O Estado de São Paulo, bem como indicação a quais processos se referem, em andamento no Tribunal de Contas do Estado (TCESP), com cópia do procedimento administrativo interno, como cópia da inicial e informações sobre cada processo. Assim, procurando dar atendimento ao requerido pela E. Corte, viável se faz relatar que em relação ao primeiro Lote do Programa de Concessões Rodoviárias, todos os processos administrativos tramitaram em sigilo e sob total garantia a ARTESP enviou à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a proposição de ação judicial de invalidação dos TAMS celebrados àquela época. Em atenção a seu pedido e mantendo o sigilo em seu âmbito, a ARTESP envia, anexas, em arquivo magnético, cópias dos autos dos processos administrativos de invalidação dos TAMS referentes aos contratos feitos com AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, SPVIAS, TEBE E VIAOESTE em sua totalidade até a presente data. Já com relação à Concessionária Rota das Bandeiras, pertencente à Segunda Fase, não há processo pertinente ao que foi requisitado.

Exmo. Senhor

Dr. Antônio Roque Citadini

DD. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo-SP

CEP.: 01.017-906

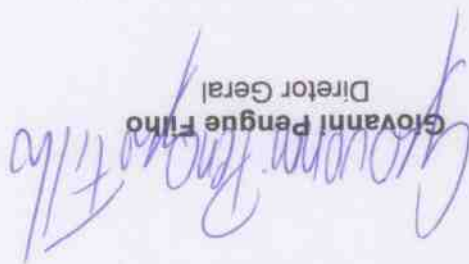
Segue o andamento processual dos processos que envolvem as Concessionárias como rés e que não tramitam em Segredo de Justiça. São eles:

AUTOBAN – 3ª VFP – Processo nº 1030436-72.2014.8.26.0053; INTERVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1027267-77.2014.8.26.0053; TEBE – 6ª VFP – Processo nº 1040986-29.2014.8.26.0053; ECOVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1045799-02.2014.8.26.0053; SPVIAS – 11ª VFP – Processo nº 1013617-60.2014.8.26.0053; CENTROVIAS – 12ª VFP – Processo nº 1022983-26.2014.8.26.0053; VIAOESTE – 12ª VFP – Processo nº 1019684-41.2014.8.26.0053.

No que tange à Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, esta já iniciou ação em relação ARTESP, cujo andamento segue anexo.

Seguem também cópias dos ofícios enviados ao Conselho Dimas Eduardo Ramalho, contendo informações sobre as ações judiciais que envolvem as Concessionárias. São eles OF.DGR.0028/14; OF.DGR.0023/14; OF.DGR.0013/14; OF.DGR.0036/14; OF.DGR.0046/14; OF.DGR.0066/14; OF.DGR.0071/14; OF.DGR.0078/14 e OF.DGR.0084/14.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Na oportunidade, apresento, ainda, protesto de estima e consideração.


Giovanni Penguê Filho
Diretor Geral



OF.DGR 0034/2015

(Protocolo ARTESP 294.108/2015)

Ref.: Ofício nº GC-ARC nº 22/2015

TC-16352/026/09

São Paulo, 29 de maio de 2015.

Em atenção ao Ofício em referência, nos autos do TC de número suso mencionado, onde Vossa Excelência solicita esclarecimentos sobre eventuais ações ajuizadas pela ARTESP envolvendo contratos de concessões de estradas, conforme noticiado nos meios de comunicação, como se observa nos sites da Revista Exame e do Jornal O Estado de São Paulo, bem como indicação a quais processos se referem, em andamento no Tribunal de Contas do Estado (TCESP), com cópia do procedimento administrativo interno, como cópia da inicial e informações sobre cada processo. Assim, procurando dar atendimento ao requerido pela E. Corte, viável se faz relatar que em relação ao primeiro Lote do Programa de Concessões Rodoviárias, todos os processos administrativos tramitaram em sigilo e sob total garantia a ARTESP enviou à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a proposição da ação judicial de invalidação dos TAMS celebrados àquela época. Em atenção a seu pedido e mantendo o sigilo em seu âmbito, a ARTESP envia, anexas, em arquivo magnético, cópias dos autos dos processos administrativos de invalidação dos TAMS referentes aos contratos feitos com AUTOBAN, CENTROVIAS, ECOVIAS, INTERVIAS, SPVIAS, TEBE E VIAOESTE em sua totalidade até a presente data. Já com relação à Concessionária Rota das Bandeiras, pertencente à Segunda Fase, não há processo pertinente ao que foi requisitado.

Exmo. Senhor

Dr. Antônio Roque Citadini

DD. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo-SP

CEP.: 01.017-906

Segue o andamento processual dos processos que envolvem as Concessionárias como rés e que não tramitam em Segredo de Justiça. São eles:

AUTOBAN – 3ª VFP – Processo nº 1030436-72.2014.8.26.0053; INTERVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1027267-77.2014.8.26.0053; TEBE – 6ª VFP – Processo nº 1040986-29.2014.8.26.0053; ECOVIAS – 9ª VFP – Processo nº 1045799-02.2014.8.26.0053; SPVIAS – 11ª VFP – Processo nº 1013617-60.2014.8.26.0053; CENTROVIAS – 12ª VFP – Processo nº 1022983-26.2014.8.26.0053; VIAOESTE – 12ª VFP – Processo nº 1019684-41.2014.8.26.0053.

No que tange à Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS, esta já iniciou ação em relação ARTESP, cujo andamento segue anexo.

Seguem também cópias dos ofícios enviados ao Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, contendo informações sobre as ações judiciais que envolvem as Concessionárias. São eles OF.DGR. 0028/14; OF.DGR. 0023/14; OF.DGR. 0013/14; OF.DGR. 0036/14; OF.DGR. 0046/14; OF.DGR.0066/14; OF.DGR.0071/14; OF.DGR.0078/14 e OF.DGR. 0084/14.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Na oportunidade, apresento, ainda, protesto de estima e consideração.

Giovanni Pengue Filho
Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral